



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
 DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL  
 SETOR DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Fórum Des. Rodolfo Aureliano  
 Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Oeste, bairro Joana Bezerra  
 Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470  
 CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO CRIMINAL**  
 VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão:

02/07/2014 20h57min

Data de Validade: 31/07/2014

Nº da Certidão: 982192/2014

Nº da Autenticidade: YX.VL.3F.VT.ZG

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc)	
<b>Nome: ODACY AMORIM SOUZA</b>	
<b>Documento Identificação: 4345283 SSP/PE</b>	<b>Data da Emissão: 11/01/2013</b>
<b>CPF: 774.793.514-53</b>	<b>Título de Eleitor: 0375279108-68</b>
<b>Nome do Pai: EDAIR GRANJA DE SOUZA</b>	
<b>Nome da Mãe: ISABEL AMORIM GOMES SOUZA</b>	
<b>Estado Civil: Casado</b>	<b>Nacionalidade: Brasileira</b>
	<b>Dt Nascimento: 13/12/1971</b>
<b>Endereço Residencial: VILA LOBOS, 10</b>	<b>Compl:</b>
<b>Bairro: PEDRA DO BODE</b>	<b>Cidade: Petrolina/PE</b>

Certifico que **NADA CONSTA**, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus e Juizados Criminais do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, inclusive Justiça Militar Estadual, AÇÃO PENAL, distribuída e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, § 2º, da Lei 7.210/84 e dos artigos 76, §6º e 89, da Lei 9.099/95 e Resolução do CNJ nº 121/2010.

Observações:

A presente certidão foi expedida gratuitamente através da Internet, conforme Instrução Normativa nº 011/2008 - TJPE, de 15/08/2008, e de acordo com a Instrução Normativa nº 021/2009 - TJPE, de 13 de julho de 2009, com a nova redação conferida pela Instrução Normativa nº 09, de 09 de novembro de 2011.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco - [www.tjpe.jus.br](http://www.tjpe.jus.br) - no menu - Antecedentes Criminais - Emitir / Validar Certidão Negativa, utilizando o número de autenticidade acima identificado.